

Lei nº 1355/2024

Araguatins, 26 de janeiro de 2024.

“Autoriza a venda de área para a instalação de empresa no Município de Araguatins/TO e da outras providencias”.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica o Município de Araguatins/TO, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar terreno de sua propriedade por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Empresa GAZIN HOLDING S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.382.592/0001-04, para instalação de 01 (um) centro de distribuição e 01 (um) indústria de colchões, em área de 123.434,90m² (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), situado no complexo industrial Pharmakon, a ser desmembrado da matrícula nº 7564, sem benfeitorias.

Parágrafo único - Todos os encargos e ônus inerentes a alienação correrão por conta do donatário, incluindo desmembramento, escritura, registro e etc.

Art. 2º - Deverá constar na Escritura Pública de Compra e Venda cláusula de reversão à municipalidade, gravando prazo de 06 (seis) meses para o início das obras e 02 (dois) anos para conclusão da obra e início das operações, contados do

registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de reversão do bem vendido ao patrimônio Público Municipal, as benfeitorias se incorporarão do bem vendido ao patrimônio do município, caso não seja cumprido as exigências das cláusulas acima descritas sem qualquer direito a indenização.”

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 26 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: ____/____/____


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021